



SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

À Câmara Municipal de Pindobaçu,

Objeto: Contratação de empresa para serviços de assessoria nos procedimentos de levantamento, cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais sob responsabilidade da Câmara Municipal de Pindobaçu.

COTAÇÃO DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de assessoria nos procedimentos de levantamento, cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais sob responsabilidade da Câmara Municipal de Pindobaçu	MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					R\$ 30.000,00

Valor global da proposta: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão totalmente por conta da empresa contratada;

Razão social: MARIA LUIZA DA SILVA DANTAS 07231188508

Nº do CNPJ: 44.690.146/0001-81;

Endereço: Rua Rui Barbosa, 117, Sala 6, Centro, Senhor do Bonfim-BA, CEP 48970-000.

Maria Luiza da S. Dantas

Assinatura do Representante Legal

DEVID SIQUEIRA SILVA

02564261558
CNPJ: 46.259.585/0001-60

COTAÇÃO DE PREÇO

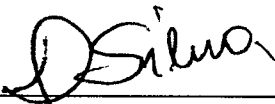
À Câmara Municipal de Pindobaçu - BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DISCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTD	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviços de assessoria nos procedimentos de levantamento, cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais sob responsabilidade da Câmara Municipal de Pindobaçu.	SER.	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.000,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

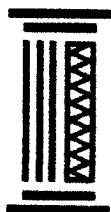
Petrolina-PE, em 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



DEVID SIQUEIRA SILVA 02564261558
CNPJ: 46.259.585/0001-60
DEVID SIQUEIRA SILVA
RG: 14765813-63
CPF: 025.642.615-58
Administrador

46.259.585/0001-60
TENDTUDO
DEVID SIQUEIRA SILVA
Rodovia: BR 122, nº 40
Loteamento Recife
Cep. 56.320-700
Petrolina-PE



INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.134.741/0001-20

END.: RUA ODILON FREITAS, CALUMBI – ITIÚBA, BAHIA.

EMAIL: inovejpsa@gmail.com

Itiúba 06/01/2025

ORÇAMENTO

Orçamento para a Câmara Municipal de Pindobaçu - BA, para serviços abaixo descritos.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	12	Serviços de Assessoria nos procedimentos de levantamento, cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais de responsabilidade da Câmara Municipal de Pindobaçu no período de janeiro a dezembro de 2025.	R\$ 2.950,00	R\$ 35.400,00
Valor: Trinta e cinco mil e quatrocentos reais				R\$ 35.400,00


INOVE ASSessoria CONSULTORIA
JULIANA PIMENTEL SILVA ANDRADE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.222.500/0001-10

**PESQUISA DE MERCADO E DEFINIÇÃO DO PRESTADOR
(RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇO)**

Pindobaçu – BA, 06 de janeiro de 2025.

Em atenção aos procedimentos que norteiam a Administração Pública, ainda na fase interna, foi realizado pesquisa de mercado a fim de elaborar orçamento estimado para serviços de assessoria nos procedimentos de levantamento, cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais sob responsabilidade da Câmara Municipal de Pindobaçu. Com vistas a identificar quais os valores praticados no mercado para o objeto pretendido. Nesse contexto, tendo em vista a necessidade da pesquisa de preços tendo como objeto, apresenta-se Relatório de Cotação, feito com potenciais prestadores de serviço. No tocante ao método matemático aplicado para definição do valor estimado foi tomado como base a média dos preços obtidos por esta Administração, nesse contexto justifica a metodologia com o objetivo de dispor de uma estimativa de preço que esteja compatível ao praticado no mercado, permitindo assim preços aceitáveis para a Câmara. Segue, abaixo, quadro de resumo:

PROPOSTA INICIAL APRESENTADA POR POTENCIAIS FORNECEDORES:

MARIA LUIZA DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.690.146/0001-81, localizada na Rua Ruy Barbosa, 117 – sala 04, Centro, Senhor do Bonfim-BA, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

PLANILHA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL
1	serviços de assessoria nos procedimentos de levantamento, cadastramento e tombamento dos bens patrimoniais sob responsabilidade da Câmara Municipal de Pindobaçu.	UND	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					R\$ 30.000,00

DEVID SIQUEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.259.585/001-60, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.222.500/0001-10

PLANILHA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA NOS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO, CADASTRAMENTO E TOMBAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU...	UND	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					R\$ 36.000,00

INOVE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.134.741/0001-20, localizada na Rua Odilon Freitas, Calumbi, Itiúba - Ba, no valor de **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

PLANILHA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UNID	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA NOS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO, CADASTRAMENTO E TOMBAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU....	UND	12	R\$ 2.950,00	R\$ 35.400,00
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS					R\$ 35.400,00

Foi realizado a classificação para o julgamento de Menor Preço ofertado pelo os potenciais prestadores de serviços que apresentaram interesse no processo para Dispensa de licitação. Nesse contexto,

após análise das cotações recebidas, verificou-se que a empresa MARIA LUIZA DA SILVA DANTAS, apresentou o menor preço em comparação aos outros prestadores e estando dentro do orçamento do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.222.500/0001-10

município, a mencionada empresa também apresentou a documentação necessária para contratação e assim atendendo devidamente a habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, econômica e financeira; técnica e cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pindobaçu - BA, 06 de janeiro de 2025.


DAIANA MURICY DE F. OLIVEIRA
CONTROLADORA INTERNA